CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º669 /2026

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que junto à secretaria competente, determine a realização de serviços de retirada de resíduos na Rua Marginal, ponte do mar pequeno n.º 79, no bairro Vila Margarida.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências na retirada de resíduos na Rua Marginal, ponte do mar pequeno n.º 79, no bairro Vila Margarida.

O grande acúmulo de entulho pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, abril de 2026.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /